



**EDITAL GDPG N.º 014
DE 26 DE JUNHO DE 2023**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. VINÍCIUS MENEZES BARRETO, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a enviar para o e-mail: **estagio.dpe@defensoria.se.gov.br**, até o dia **28/06/2023**, cópia do comprovante de matrícula e de residência, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, RG, CPF, todos devidamente atualizados, e dados bancários de conta corrente ou salário no Banco Banese, caso possua.

CANDIDATOS DO 20º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• **COMARCA DE ARACAJU**

CURSO: DIREITO

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF
4*	Rafael Vieira Santos	086.***.***-52
13	Tainá Carla Cruz Santos	075.***.***-06
14	Hananda Emilly Souza Santana	075.***.***-21
15	Daniel dos Santos Passos	046.***.***-08
16	Ana Luiza Batista Prata	074.***.***-62
17	Ana Luísa de Carvalho Correia	063.***.***-23
3*	Pablo Costa Andrade	067.***.***-83
18	Rillary Vitória Silva Reis	061.***.***-52
19	Jullianne Beatriz Matos Ramos	059.***.***-07
6*	Juliana Ferreira Reboucas	069.***.***-17

*vagas reservadas

• **COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO**

CURSO: DIREITO

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	CPF
2	Gabriela Cunha Fonseca	046.***.***-92

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supracitado o formulário disponibilizado no site (menu concurso – estágio – nº do processo seletivo – editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral